

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTROEsplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 30404/GM-MD

Brasília, 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF**Assunto: Requerimento de Informação nº 1196/2020.**

Senhora Deputada,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1486, de 25 de setembro de 2020, e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 1196/2020, por meio do qual o Deputado JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE), requer do Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre proventos de militares reformados e da reserva, bem como de seus pensionistas.

2. A respeito do assunto, cumpro-me informar à nobre Deputada as respostas aos seguintes questionamentos:

a. *Atualmente, qual é o contingente das Forças Armadas que está reformado ou na reserva remunerada?*

b. *Qual é o valor médio de proventos, por força e por patente, recebido pelos militares reformados e da reserva?*

Resposta:

EFETIVO E PROVENTO MÉDIO DAS FORÇAS ARMADAS - RESERVA REMUNERADA
MARINHA DO BRASIL

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	8	12	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 32.253,39
2020	8	44	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 29.566,19
2020	8	86	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 27.485,12
2020	8	1.982	CMG / Cel	R\$ 23.711,59
2020	8	818	CF / Ten Cel	R\$ 21.711,51
2020	8	430	CC / Maj	R\$ 19.758,93
2020	8	232	CT / Cap	R\$ 15.011,55
2020	8	35	1º Ten	R\$ 11.744,66

2020	8	3	2º Ten	R\$ 10.197,21
2020	8	8.101	SO / S Ten	R\$ 10.971,62
2020	8	359	1º Sgt	R\$ 9.062,50
2020	8	2.092	2º Sgt	R\$ 7.780,39
2020	8	821	3º Sgt	R\$ 5.978,92
2020	8	124	Cb (engajado)	R\$ 3.856,45
2020	8	10	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 3.201,00
2020	8	7	MN, SD, S1 (não esp.) e S2 (engajado)	R\$ 2.208,87

EXÉRCITO BRASILEIRO

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	6	67	Alte / Mar / Mar Ar	R\$ 31.052,98
2020	6	140	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 29.240,00
2020	6	271	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 26.963,59
2020	6	1.451	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 25.136,64
2020	6	3.593	CMG / Cel	R\$ 23.379,57
2020	6	1.353	CF / Ten Cel	R\$ 20.765,64
2020	6	2.096	CC / Maj	R\$ 20.809,40
2020	6	4.551	CT / Cap	R\$ 18.139,31
2020	6	2.120	1º Ten	R\$ 14.990,59
2020	6	1.880	2º Ten	R\$ 13.233,61
2020	6	2.333	SO / S Ten	R\$ 10.700,87
2020	6	469	1º Sgt	R\$ 8.753,04
2020	6	6.869	2º Sgt	R\$ 7.735,32
2020	6	4.063	3º Sgt	R\$ 5.849,83
2020	6	1.084	Cb (engajado)	R\$ 3.800,53
2020	6	6	TM	R\$ 4.085,20
2020	6	12	T1	R\$ 3.571,73
2020	6	3	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 2.709,56
2020	6	24	MN, SD, S1 (não esp.) e S2 (engajado)	R\$ 2.365,96
2020	6	1	MN-RC, SD-RC e S2 (não engajado)	R\$ 1.882,42

AERONÁUTICA

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	8	12	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 34.229,77
2020	8	46	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 31.727,23
2020	8	95	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 29.208,47
2020	8	1.637	CMG / Cel	R\$ 24.947,84
2020	8	885	CF / Ten Cel	R\$ 21.648,04
2020	8	377	CC / Maj	R\$ 20.270,25
2020	8	1.118	CT / Cap	R\$ 17.177,05
2020	8	180	1º Ten	R\$ 15.219,27
2020	8	51	2º Ten	R\$ 13.839,41
2020	8	3.924	SO / S Ten	R\$ 11.046,75
2020	8	203	1º Sgt	R\$ 8.872,05
2020	8	78	2º Sgt	R\$ 5.491,34
2020	8	1.258	3º Sgt	R\$ 5.849,75
2020	8	59	Cb (engajado)	R\$ 3.512,58
2020	8	1	T1	R\$ 983,46
2020	8	4	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 2.686,77

EFETIVO E PROVENTO MÉDIO DAS FORÇAS ARMADAS - REFORMADOS
MARINHA DO BRASIL

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	8	33	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 32.442,29

2020	8	72	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 30.662,18
2020	8	114	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 28.466,94
2020	8	1.979	CMG / Cel	R\$ 25.602,53
2020	8	774	CF / Ten Cel	R\$ 21.879,19
2020	8	672	CC / Maj	R\$ 20.329,10
2020	8	466	CT / Cap	R\$ 18.121,77
2020	8	245	1º Ten	R\$ 13.604,07
2020	8	43	2º Ten	R\$ 12.028,79
2020	8	25	GM / Asp Of	R\$ 9.542,33
2020	8	11	Asp EN, Cad e Al IME (demais anos)	R\$ 9.029,79
2020	8	5	Al Órgão Form Of Res	R\$ 5.992,58
2020	8	2	Al CN, EsPCEX e EPCAr (último ano)	R\$ 9.055,08
2020	8	25	Grumete	R\$ 3.186,29
2020	8	15	Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval	R\$ 3.756,22
2020	8	10.827	SO / S Ten	R\$ 12.483,15
2020	8	3.512	1º Sgt	R\$ 10.461,28
2020	8	4.402	2º Sgt	R\$ 8.599,30
2020	8	5.869	3º Sgt	R\$ 7.884,85
2020	8	3.911	Cb (engajado)	R\$ 4.599,45
2020	8	406	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 4.185,57
2020	8	1.742	MN, SD, S1 (não esp.) e S2 (engajado)	R\$ 3.692,08
2020	8	187	MN-RC, SD-RC e S2 (não engajado)	R\$ 3.060,52

EXÉRCITO BRASILEIRO

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	6	16	Alte / Mar / Mar Ar	R\$ 31.505,16
2020	6	59	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 30.088,19
2020	6	650	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 26.392,94
2020	6	2.259	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 24.385,85
2020	6	1.134	CMG / Cel	R\$ 21.235,68
2020	6	850	CF / Ten Cel	R\$ 21.101,21
2020	6	3.111	CC / Maj	R\$ 20.138,07
2020	6	2.271	CT / Cap	R\$ 16.022,93
2020	6	2.761	1º Ten	R\$ 14.065,68
2020	6	5.086	2º Ten	R\$ 12.428,57
2020	6	44	GM / Ásp Of	R\$ 9.311,06
2020	6	2	Asp EN, Cad e Al IME (demais anos)	R\$ 1.574,12
2020	6	1	Al Es Form Sgt	R\$ 1.414,82
2020	6	1.571	SO / S Ten	R\$ 10.368,72
2020	6	1.008	1º Sgt	R\$ 8.495,96
2020	6	4.619	2º Sgt	R\$ 7.372,16
2020	6	7.099	3º Sgt	R\$ 5.594,78
2020	6	1.827	Cb (engajado)	R\$ 3.623,98
2020	6	10	Cb (não engajado)	R\$ 1.708,00
2020	6	15	TM	R\$ 4.007,93
2020	6	23	T1	R\$ 3.058,63
2020	6	7	T2	R\$ 2.961,76
2020	6	230	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 2.888,93
2020	6	2.987	MN, SD, S1 (não esp.) e S2 (engajado)	R\$ 2.312,90
2020	6	320	MN-RC, SD-RC e S2 (não engajado)	R\$ 1.415,73

ANO	MÊS	EFETIVO	POSTO / GRADUAÇÃO	PROVENTO MÉDIO
2020	8	1	Alte / Mar / Mar Ar	R\$ 32.887,20
2020	8	36	Alte Esq / Gen Ex / Ten Brig Ar	R\$ 34.310,26
2020	8	76	V Alte / Gen Div / Maj Brig	R\$ 32.083,23
2020	8	131	C Alte / Gen Bda / Brig	R\$ 29.992,29
2020	8	1.418	CMG / Cel	R\$ 27.426,82
2020	8	1.111	CF / Ten Cel	R\$ 22.811,61
2020	8	671	CC / Maj	R\$ 21.374,91
2020	8	1.287	CT / Cap	R\$ 19.277,77
2020	8	626	1º Ten	R\$ 16.187,76
2020	8	89	2º Ten	R\$ 13.267,89
2020	8	10	GM / Asp Of	R\$ 9.377,38
2020	8	4	Asp EN, Cad e Al IME (último ano)	R\$ 10.035,91
2020	8	5	Asp EN, Cad e Al IME (demais anos)	R\$ 9.681,77
2020	8	1	Al Órgão Form Of Res	R\$ 10.785,60
2020	8	11	Al CN, EsPCEX e EPCAr (último ano)	R\$ 7.191,59
2020	8	22	Al Es Form Sgt	R\$ 7.226,65
2020	8	4	Al CN, EsPCEX e EPCAr (demais anos)	R\$ 8.821,51
2020	8	15.430	SO / S Ten	R\$ 12.217,39
2020	8	1.803	1º Sgt	R\$ 9.794,90
2020	8	1.133	2º Sgt	R\$ 7.925,41
2020	8	4.584	3º Sgt	R\$ 6.522,21
2020	8	712	Cb (engajado)	R\$ 4.799,28
2020	8	11	TM	R\$ 4.468,27
2020	8	11	T1	R\$ 3.238,96
2020	8	11	T2	R\$ 2.183,74
2020	8	232	MN, SD e S1 (especializado)	R\$ 4.132,77
2020	8	978	MN, SD, S1 (não esp.) e S2 (engajado)	R\$ 3.874,60
2020	8	170	MN-RC, SD-RC e S2 (não engajado)	R\$ 3.812,56

c. Em 2020, há quantos (as) pensionistas?

Resposta:

ANO	MES	FORÇA	EFETIVO
2020	8	MARINHA	62.783
2020	8	AERONÁUTICA	37.971
2020	6	EXÉRCITO	125.687

TOTAL = 226.441

d. Quantas filhas solteiras de militares, maiores de 24 anos, ainda recebem pensão?

Resposta:

O quantitativo de pensões pagas, mensalmente, às filhas de militares solteiras, herdeiras de militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, ainda não é possível de ser mensurado, pois nos cadastros não constam as informações sobre o Estado Civil das pensionistas.

Justifica-se a inexistência de tal informação devido ao que está estabelecido no Art. 31 da Medida Provisória 2.215/01, de 31 de agosto de 2001, que manteve os benefícios da Lei nº 3.765, de 1960, qual seja:

"Os atuais militares, que optaram pela contribuição específica para a Pensão Militar, no valor de 1,5 % (um e meio por cento) sobre as parcelas que compõem a remuneração ou os proventos, têm assegurado o direito de manter os benefícios de concessão da pensão, na forma anterior da legislação, respeitada a ordem de prioridade, para:

a) cônjuge;

[...]

d) os filhos de qualquer condição, exclusive os maiores de 21 anos do sexo masculino, que não sejam interditos ou inválidos; (grifo nosso)

[...]"

Ao citar filhos de qualquer condição o legislador permite a habilitação para a concessão da pensão militar das filhas de qualquer Estado Civil, portanto, no cadastro das pensionistas não ficou evidenciada a necessidade de cadastramento do Estado Civil das mesmas.

e. *Quantos militares da ativa fizeram a opção de pensão vitalícia para as filhas solteiras maiores de idade?*

Resposta:

Conforme resposta anterior, não é possível informar o Estado Civil das pensionistas. Abaixo segue o quantitativo de militares ativos que optaram pelo pagamento da pensão militar para filhas:

ANO	MES	FORÇA	EFETIVO	SITUACAO
2020	8	MARINHA	6.218	ATIVOS
2020	8	AERONÁUTICA	6.027	ATIVOS
2020	6	EXÉRCITO	13.521	ATIVOS

TOTAL = 25.766

f. *O Ministério da Defesa já disponibilizou os dados individuais referentes ao pagamento dos proventos e pensões para a Controladoria-Geral da União divulgá-los no Portal da Transparência? Em caso negativo, por quê? Qual previsão para isso acontecer?*

Resposta:

Este Ministério está realizando os envios à CGU. A publicação no Portal da Transparência é responsabilidade da referida Controladoria. Esta, todavia, está enfrentando dificuldades técnicas quanto à robustez de sua infraestrutura para realizar a publicação dessas informações, principalmente depois de ter implementado a publicação das informações sobre o auxílio emergencial. Os esclarecimentos daquela Controladoria podem ser obtidos no link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/09/cgu-busca-solucao-para-sobrecarga-no-portal-da-transparencia-apresentada-apos-publicacao-de-dados-do-auxilio-emergencial>.

g. *O Ministério da Defesa recebeu algum pedido de acesso às informações sobre proventos de militares da reserva e pensões pela Lei de Acesso à Informação? Qual foi a resposta ao eventual pedido?*

Resposta:

Este Ministério já recebeu diversas solicitações baseadas na Lei de Acesso à Informação sobre proventos e pensões. As respostas foram disponibilizadas de acordo com o que prescreve a referida lei.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva**, Ministro(a) de Estado da Defesa, em 05/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2868004** e o código CRC **22CC2D03**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60042.000513/2020-16